Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
831	02/04/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 02/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De REPÚDIO a Rede Globo de Televisão em face da produção e exibição do Programa Reality Show "The Ultimate Fighter" que estreou no último dia 25.

MOÇÃO Nº. 063 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Repúdio a Rede Globo de Televisão/Central Globo de Produções, em face da produção e exibição do Programa Reality Show "The Ultimate Fighter" que estreou no ultimo dia 25 de março de 2012.**

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, venho prestar meu REPÚDIO a este Programa que afronta a moral e os bons costumes da família brasileira.

Não podemos permitir que nossos lares sejam receptivos a este tipo de Programa, que demostra violência gratuita do ser humano para com o seu próximo.

De forma alguma esse tipo de Programa vai ao encontro com os interesses maiores da sociedade brasileira, pois esta grande emissora de televisão não pode dispensar sua programação para tal finalidade.

Assim sendo, o referido Programa não trás qualquer benefício aos valores sociais e familiares, merecendo em razão disso o nosso REPÚDIO.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **a Rede Globo de Televisão.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de abril de 2012.

Marcos Daniel Vicente
Vereador

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Chico Enfermeiro - Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

Raimundo [illegible]
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Raimundo Donizete Abadie
Vereador

Moção 063/2012 - JFR

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 1.221 | DATA 16.05.12 | RUBRICA

Rio de Janeiro, 09/05/12

Ilmo. Sr.
Vereador Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mococa/SP

Prezado Vereador Adilson Guisso,

Agradecemos sua carta de 03/04/12 sobre moção desta Casa manifestando descontentamento com o programa The Ultimate Fighter – Em Busca de Campeões.

Valorizamos a diferença de opiniões e o diálogo construtivo, base de uma sociedade democrática. Por isso mesmo, acolhemos as posições ali expressas que, por serem opiniões, e não argumentações, nos cabe apenas respeitar. Mas consideramos oportuno fazer algumas considerações.

O esporte envolvendo lutas e artes marciais é algo milenar. Há quem pratique, há quem aprecie, há quem rejeite. A estes, basta não se envolver. Mas o fato é que competições esportivas são organizadas por clubes, associações, federações, confederações, governos e sociedades em todo o mundo, do tradicional boxe às mais distintas e menos difundidas modalidades olímpicas (e para olímpicas). E isso não constitui estímulo à violência. Muito pelo contrário: sabe-se que a disciplina, o auto-conhecimento e os valores adquiridos com a prática esportiva acabam levando a uma redução das brigas de rua e outras formas de violência comuns entre os jovens.

A audiência do programa – edição brasileira de um formato de sucesso internacional que gira em torno de uma competição esportiva – representa uma escolha soberana, a do telespectador. A população é livre para escolher como ocupar o seu tempo. Pode, entre infinitas opções, ligar ou desligar a TV, e assistir a um determinado programa ou mudar de canal. Em um ambiente de livre concorrência, a busca constante pela preferência do público é o que gera melhoria contínua.

Além disso, são os valores das pessoas que tem o poder de mudar a organização da vida em sociedade, e não o contrário. Ao discutir sobre comportamentos bons e maus que vemos ou presenciamos, seja na ficção, nas artes ou na vida real, refletimos sobre quem queremos ser. Livre arbítrio. E o que os telespectadores de um programa com personagens – mesmo que estes sejam pessoas reais, em se tratando de um *reality show* – julgam, em última análise, são valores e atitudes. A conversa, em família ou na comunidade, sobre o que se viu lá, serve a este processo (auto) educativo.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 21/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21/05/2012

ADILSON A. GUISSO

Acreditamos que indivíduos e famílias "de bons costumes" – ou quaisquer outros – não precisam da tutela do Estado ou de quem quer que seja para fazer escolhas de foro íntimo e pessoal. Se, como sociedade, entendermos que os cidadãos (ou parte deles) não tem competência ou capacidade de escolher suas fontes de informação e entretenimento, então, por coerência, será preciso rever o próprio princípio estruturante da democracia: o sufrágio universal, que garante ao povo eleger livremente os seus representantes.

Felizmente, o Brasil não pensa assim. Não é à toa que a liberdade de expressão é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal.

Um abraço cordial,

Luis Erlanger
Diretor da Central Globo de Comunicação